



ATO 004: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

| Protocolo | Inscrição/Referência | Cargo |
|-------------------|---|------------|
| 001 | 104 | Enfermeiro |
| ITEM | Recurso contra o Indeferimento de Inscrição | |
| ARGUMENTO: | Apresenta comprovante de pagamento realizado após o vencimento. | |
| SITUAÇÃO: | Indeferido | |
| RESPOSTA: | Considerando que não existiu prorrogação do prazo destinado ao pagamento da taxa de inscrição, que deveria ter sido realizada até o dia 30/08/2022, sendo o comprovante apresentado do dia 31/08/2022, ou seja, após o prazo (intempestivo). Desta forma é aplicado o previsto nos itens 3.10 e 3.10.1 do edital, sendo a inscrição cancelada (indeferida). Ressalta-se que o boleto bancário possuía claras instruções que não poderia ser recebido após o vencimento, instrução ignorada pelo impetrante. | |

São Ludgero/SC, 05 de setembro de 2022.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal de São Ludgero